



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “TEDigitais: Educação Digital em Ação nas escolas”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Licenciatura em Informática Educacional, regularmente matriculados, que tenham disponibilidade em trabalhar 20h semanais no Projeto “TEDigitais: Educação Digital em Ação nas escolas” que será executado na Escola Municipal Dom Lino Vombommel, localizada no Bairro Novo Horizonte, em Santarém-PA, no turno da manhã.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto: [Bolsista de Plano do bolsista de Graduação \(clique aqui\)](#) e [Plano do bolsista de ensino médio \(clique aqui\)](#).
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do [Edital Pró-Extensão nº 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO \(PRÓ-EXTENSÃO\)](#): (x) Bolsista Pibex Ensino Médio (x); Bolsista Pibex Graduação; Voluntário(a).
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos, de acordo com os direcionamentos do(a) coordenador(a) do Projeto em questão.

2. DA QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

- 2.1. Serão concedidas 1 bolsa Pibex-Graduação Ampla Concorrência, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), e 1 bolsa Pibex-Ensino Médio, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.2. A duração das bolsas é 12 meses, pagas a estudantes de graduação, regularmente matriculados na Ufopa, e a estudantes do Ensino Médio matriculados em escolas públicas, que atendam aos requisitos estabelecidos nos itens 3 e 4, respectivamente.
- 2.3. As bolsas serão financiadas com recursos do custeio da Universidade Federal do Oeste do Pará.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

3. DOS CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES DOS ALUNOS DE GRADUAÇÃO

- 3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Ufopa no período letivo em que ocorrer a seleção, desde que não seja no último semestre.
- 3.2. Não ter concluído outro curso de graduação, exceto os bacharelados interdisciplinares da Ufopa, desde que tenha prosseguido o percurso acadêmico.
- 3.3. Não possuir vínculo empregatício.
- 3.4. Não acumular outra bolsa (estágio remunerado, Pibex, Peex, Pró-Ensino, Monitoria, Pibic, Pibid, Pibiti, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível), exceto bolsa permanência e auxílios estudantis concedidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (PROGES), respeitando os limites previstos pelas normativas institucionais da Ufopa.
- 3.5. Caso seja bolsista egresso de editais geridos pela Procce, não apresentar pendência quanto à entrega de frequências e relatórios.
- 3.6. Residir em bairros próximos à [Escola Municipal Dom Lino Vombommel](#), localizada no Bairro Novo Horizonte, em Santarém-PA, tais como: Santarenzinho, Amparo, Conquista, Novo Horizonte, São Cristóvão, Alvorada e Residencial Salvação.

4. DOS CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES DOS ALUNOS DE ENSINO MÉDIO

- 4.1. Estar regularmente matriculado no Ensino Médio em escola da rede pública no período letivo em que ocorrer a seleção, desde que não seja no último ano do Ensino Médio.
- 4.2. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza.
- 4.3. Caso tenha sido bolsista egresso de editais anteriores da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (PROCCE), não apresentar pendência quanto à entrega de frequências e relatórios.
- 4.4. Residir em bairros próximos à [Escola Municipal Dom Lino Vombommel](#), localizada no Bairro Novo Horizonte, em Santarém-PA, tais como: Santarenzinho, Amparo, Conquista, Novo Horizonte, São Cristóvão, Alvorada e Residencial Salvação.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições para Bolsista de Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

- 5.2. As inscrições para Bolsista Ensino Médio devem ser realizadas, de acordo com o cronograma deste edital, via formulário <https://forms.gle/o3iMkhrYR14mbKDs7>.
- 5.3. Será de responsabilidade de cada candidato a sua inscrição, envio da documentação, se necessário, interposição de recurso, bem como o acompanhamento das fases e publicações do certame.
- 5.4. Os candidatos serão classificados por ordem de inscrição para realizarem a próxima etapa da seleção.
- 5.5. Somente os dez primeiros candidatos inscritos passarão para a próxima fase.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. **1ª Fase (eliminatória e classificatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 5 deste edital: “Das inscrições”, onde serão classificados por ordem de inscrição.
- 6.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os dez primeiros discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 7.
- 6.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. Somente os dez primeiros candidatos com inscrições homologadas passarão para a 2ª fase, que consistirá em uma entrevista, a qual poderá ser gravada.
- 7.2. As entrevistas serão realizadas presencialmente na [Escola Municipal Dom Lino Vombommel](#), localizada no Bairro Novo Horizonte, em Santarém-PA.
- 7.3. Os horários das entrevistas serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos e para o [grupo de Whats App \(clique aqui\)](#) criado para informações rápidas sobre a seleção, de acordo com o cronograma deste edital.

8. OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Descrição do critério	Pontuação máxima
Interesse e Conhecimento Básico em Tecnologias da Informação e Comunicação	2
Habilidades de Comunicação	2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Trabalho em Equipe	1
Iniciativa e Proatividade	2
Flexibilidade e Adaptação	1
Motivação e Comprometimento	2

9. OS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS (BOLSISTAS OU VOLUNTÁRIOS)

Critérios	Pontuação máxima
Entrevista	10

- 9.1. Uma banca formada por no mínimo dois professores colaboradores do Projeto e um gestor da escola vinculada ao projeto avaliará os candidatos na entrevista.
- 9.2. A nota de cada avaliador será calculada pela soma das pontuações atribuídas na entrevista, segundo o item 7.
- 9.3. A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas dos avaliadores.
- 9.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.
- 9.5. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 9.6. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.
- 9.7. O número máximo de voluntários para atuação no Projeto é igual ao dobro do número de bolsas.

10. DO CRONOGRAMA (SUGESTÃO)

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Inscrições dos candidatos	Candidato	Até o dia 05/08/2024	<ul style="list-style-type: none">● bolsista Pibex - Graduação: sigaa.ufopa.edu.br/sigaa)● bolsista Pibex - Ensino Médio: https://forms.gle/o3iMkhrYR14mbKDs7



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

2	Homologação de inscrição e convocação para entrevistas - preliminar	Coordenador	06/08/2024	Envio para e-mail do candidato, informado no ato da inscrição; grupo de Whats App (clique aqui) e outros.
3	Interposição de recursos em face ao resultado das inscrições	Coordenador	06 e 07/08/2024	Via formulário: https://forms.gle/yVWpYWPXyVvpavjp6
4	Homologação das inscrições e convocação para entrevistas - final	Coordenador	08/08/2024	Envio para e-mail do candidato, informado no ato da inscrição; grupo de Whats App (clique aqui) e outros
5	Realização das entrevistas	Coordenador/ candidato	09/08/2024	Presencial, na Escola Municipal Dom Lino Vombommel , localizada no Bairro Novo Horizonte, em Santarém-PA
6	Resultado preliminar	Coordenador	09/08/2024	Envio para e-mail do candidato, informado no ato da inscrição; grupo de Whats App (clique aqui) e outros
7	Interposição de recursos em face ao resultado preliminar	Candidato	10 e 11/08/2024	Via formulário: https://forms.gle/yVWpYWPXyVvpavjp6
8	Resultado final	Coordenador	12/08/2024	Envio para e-mail do candidato, informado no ato da inscrição; grupo de Whats App (clique aqui) e outros



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

9	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	13 a 19/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO <ul style="list-style-type: none">• Link para formulário Google bolsista Pibex - Graduação (AC e AF) - discente (clique aqui).• Link para formulário Google bolsista Pibex - Ensino Médio - discente (clique aqui).
---	--	-----------	--------------------	--

11. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

11.1. Para fins de implementação das bolsas Pibex - Graduação e Pibex - Ensino Médio, os discentes deverão realizar seu cadastro nos formulários *on-line* a seguir, disponibilizados na [página de editais vigentes da Procce](#):

- a) [Link para formulário Google bolsista Pibex - Graduação \(AC e AF\) - discente \(clique aqui\).](#)
- b) [Link para formulário Google bolsista Pibex - Ensino Médio - discente \(clique aqui\).](#)

11.2. Nos formulários dos subitens 10.1.a e 10.1.b, os seguintes documentos deverão ser anexados:

- I. Cópia digitalizada do RG, CPF, comprovante de conta corrente e comprovante de residência.
- II. Declaração de matrícula.
- III. Termos de compromisso do bolsista de graduação ([Anexo V](#)), de Ensino Médio ([Anexo VI](#)) e do orientador ([Anexo IV](#)), assinados.

11.3. As versões originais dos documentos III, anteriormente elencados, deverão ser apresentadas na Coordenação de Programas e Projetos da Procce, quando solicitadas.

12. DOS RECURSOS

12.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital (homologação de inscrições e resultado preliminar das entrevistas) deverão encaminhar formulário <https://forms.gle/yVWpYWPXyVvpavjp6>, no período previsto no cronograma deste edital.

12.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência pelo coordenador e por, no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

mínimo, dois colaboradores do Projeto e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no [Edital nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO](#) e em seu [Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários](#).
- 13.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem neste edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 13.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce, como disposto nos subitens 11.1 e 11.2.
- 13.4. O Edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 29 de julho de 2024.

Marciana Lima Góes

Coordenadora do projeto “TEDigitais: Educação Digital em Ação nas escolas”